



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DAS SESSÕES  
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

**SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – ATOS DE PESSOAL**

*Clique na norma para seguir o link.*

**SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 100**

Aposentadoria, proventos proporcionais.

As vantagens pessoais são mantidas na sua integralidade, mesmo no caso de aposentadoria com proventos proporcionais, ainda que concedida já na vigência da [EC nº 20/98](#).

- [Emenda Constitucional nº 20/98](#);
- [Decisão TCDF nº 5.346/2001](#), no [Processo nº 1.127/2000](#);
- [Decisão TCDF nº 6.427/2001](#), no [Processo nº 1.134/2000](#);
- [Decisão TCDF nº 5.082/2001](#), no [Processo nº 1.182/2000](#);
- [Decisão TCDF nº 3.734/2001](#), no [Processo nº 1.109/2000](#);
- [Decisão TCDF nº 6.989/2000](#), no [Processo nº 868/2000](#);
- [Decisão TCDF nº 2.942/2001](#), no [Processo nº 484/2000](#).

Sessão Ordinária nº 3.657, de 07.05.2002

**Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 13/05/2002, p. 45.**